



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Subsecretaria de Conselhos e Comissões
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Astronauta Marcos César Pontes

CONSELHEIROS

Coordenadora

Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera

Representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Renata Mazaro e Costa

Helder Lima de Queiroz

Representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera

Luisa Maria Gomes Macedo

Representantes do Ministério da Educação

José Luiz Jivago de Paula Rôlo

Alexandre Salgado Basso

Representantes do Ministério do Meio Ambiente

Luciana Carvalho Crema

Eliana Reiko Matushima

Representantes do Ministério da Saúde

Nínive Aguiar Colonello Frattini

Lucas Francisco Ribeiro do Nascimento

Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Leandro Barbiéri de Carvalho

Ana Cristina Gonçalves Pinto da Rocha

Representantes do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil

Nilton Abreu Zanco

Bernardo Petriz de Assis

Representantes da Academia Brasileira de Ciências

Paulo Hilário Nascimento Saldiva

Dulciene Maria de Magalhães Queiroz

Representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Patrícia Gama

Leda Quercia Vieira

Representantes da Federação das Sociedades de Biologia Experimental

Marcel Frajblat

Ingrid Dragan Taricano

Representantes da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório

André Silva Carissimi

Octávio Augusto França Presgrave

Representantes da Federação Brasileira de Indústria Farmacêutica

Lauro Domingos Moretto

Antônio Anax Falcão de Oliveira

Representantes das Sociedades Protetoras de Animais

Stelio Pacca Loureiro Luna

Vanessa Carli Bones

Thales de Astrogildo e Tréz

Marina Galvão Bueno

SUBSECRETARIA DE CONSELHOS E COMISSÕES

Isabela Sbampato Batista Reis de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONCEA

Márcia dos Santos Gonçalves

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

O Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal é um órgão integrante da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações e atua como instância colegiada multidisciplinar de caráter normativo, consultivo, deliberativo e recursal, para coordenar os procedimentos de uso científico de animais, criado pela Lei nº 11.794/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 6.899/2009.

PRINCIPAIS AÇÕES DO CONCEA EM 2019

a) Reconhecimento de Métodos Alternativos aos Uso de Animais

Compete ao Concea monitorar e avaliar a introdução de técnicas alternativas que substituam a utilização de animais em ensino ou pesquisa científica. Neste sentido, em setembro de 2019 entrou em vigor a Resolução Normativa Concea nº 18, que reconhece 17 (dezesete) métodos alternativos ao uso de animais agrupados em 07 (sete) diferentes desfechos, implicando diretamente na diminuição ou substituição ao uso de animais em testes e experimentos em atividades de pesquisa no Brasil. Esta Resolução Normativa, que foi publicada em 2014, estabeleceu o prazo de 05 (cinco) anos como data limite para que todos os laboratórios e instituições se adaptassem às novas exigências. E portanto, a substituição do método original pelos métodos alternativos reconhecidos pelo Concea é agora obrigatória.

Ainda nesta linha de atuação, em 22 de outubro de 2019, o Concea publicou a Resolução Normativa Concea nº 45, reconhecendo mais um método alternativo, conhecido como Teste de Ativação de Monócitos, que também visa a redução, substituição ou refinamento do uso de animais em atividades de pesquisa.

Todos os métodos alternativos reconhecidos pelo Concea encontram-se formalmente validados por centros internacionais e possuem aceitação regulatória internacional. Esta iniciativa atende uma demanda crescente da sociedade que pleiteia a redução do uso de animais, sempre que possível, e a substituição da experimentação animal por metodologias alternativas.

b) Credenciamento Institucional para Atividades com Animais para Ensino ou Pesquisa

Conforme estabelecido pela Lei nº 11.794/2008, toda instituição que crie ou utilize animais para ensino ou pesquisa científica precisa requerer seu credenciamento no Concea, portanto trata-se de um procedimento contínuo. Durante o ano de 2019, 196 instituições tiveram o seu processo de credenciamento concluído e publicado no Diário Oficial da União. Desde a criação do Concea, até o momento, já foram credenciadas um total de 621 instituições, localizadas em todas as regiões do País.

c) Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.

Encontra em fase final de elaboração o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica. Trata-se de uma publicação em forma de fascículos, elaborado com a colaboração de especialistas, e baseado em protocolos internacionais, que servirá como um manual de referência de procedimentos e de estrutura físicas e de instalações diferenciados por grupos taxonômicos. Até o momento, já foram concluídos e publicados na página eletrônica do Concea 9 (nove) capítulos do Guia, sendo que estão abertos 4 (quatro) editais de Consultas Públicas visando o recebimento de contribuições da sociedade para outros 4 capítulos, que estão em processo avançado de conclusão.

d) I Fórum Regional do Concea

O I Fórum Regional do Concea foi realizado no dia 29 de novembro de 2019, em Goiânia, no Campus da Universidade Federal de Goiás e teve como objetivo promover a discussão sobre a utilização ética de animais em pesquisa científica e em ensino. O evento contou com a participação aproximadamente 100 (cem) pessoas de várias regiões do País e proporcionou um amplo debate entre pesquisadores e Conselheiros, colaborando efetivamente para promover a divulgação das atividades desenvolvidas pelo MCTIC em prol da elevação do patamar de qualidade das pesquisas desenvolvidas no País.

Tabela 1. Atividades e demandas atendidas pela Coordenação da Secretaria Executiva do Conceá no ano de 2019.

ATIVIDADES DA SE-CONCEA EM 2019	Número
Atendimento de Solicitação de credenciamento no Novo Ciuca	48
Atendimento de Solicitação de renovação de credenciamento no Ciuca	148
Acompanhamento dos Processos de Apuração de Suposta Infração Administrativa	4
Notas Técnicas	242
Pareceres do Conceá	206
Extratos de Parecer	206
SIC (Req. Informação)	22
Ministérios Públicos	3
Reuniões Ordinárias	4
Reuniões Extraordinárias	0
Reuniões Câmaras Permanentes (5x4)	20
Controle dos mandatos dos membros	28
Passagens e Diárias - PCDP	94
Controle de prestação de contas de diárias e passagens	94
Editalis – Consulta Pública	5
Resoluções Normativas	3
Abertura de Processo de Infração Administrativa	4
Cartas Consultas	28
Memorandos	235
Ofícios SE/Conceá	358
Ofícios-Circulares Conceá	2
Informes Conceá	12
Demandas - Fale conosco	1250
Atividades Externas (Visita instituição)	0
Participação de Eventos SBPC 22 a 26/07/2019 SNCT 21 a 27/10/2019 e SBPPC 06/11/2019	3

PREVISÃO DE ATIVIDADES 2020

IV Simpósio Conceca

Data: 27 e 28 de agosto de 2020

Local: a definir

RESUMO

A quarta do Simpósio marca os avanços alcançados no campo da ética da experimentação animal no Brasil a partir da criação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal e da implementação da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, também conhecida como Lei Arouca.

A programação do simpósio incluirá debates e apresentações sobre as mais recentes práticas relacionadas a experimentação animal com ênfase nas recentes determinações legais e na observância aos princípios éticos de padrão internacional.

Os Simpósios realizados pelo Conceca atuam como eficientes instrumentos de divulgação científica. E esta edição dará destaque à recente entrada em vigor da Resolução Normativa Conceca nº 18 (25/10/2019), que tornou obrigatório 17 métodos alternativos ao uso de animais no Brasil.

As regulamentações do Conceca exercem impacto direto sobre o ensino e a pesquisa relacionadas a diversas áreas de interesse estratégico para o País.